PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA N. 0458/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça pode delegar suas funções de órgão de execução a membro do Ministério Público, nos termos do art. 29, inciso IX, da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO o teor do e-Doc n. 07010678953202493, oriundo da 9ª Procuradoria de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por delegação, a Procuradora de Justiça ANA PAULA REIGOTA FERREIRA CATINI, titular da 9ª Procuradoria de Justiça, para atuar nos Autos do AREsp 2603304 (2024/0116509-5), em trâmite no Superior Tribunal de Justiça, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de maio de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 15/05/2024 às 15:48:11

Na data: 15/05/2024 às 15:48:11
SIGN: 89f90c2576d4d01ea9f9c5f7b132acfce0f88684

URL: https://mpto.mp.br//portal/servicos/checar-assinatura/89f90c2576d4d01ea9f9c5f7b132acfce0f88684

Este documento foi assinado eletrônicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no ambito do Ministério Público do Estado do Tocantins, segundo o Ato 071/2012 da PGJ.